



PORTARIA CRM-TO Nº 58/2022, de 15 de julho de 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009;

CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO;

CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao funcionário público Tácio Felipe da Costa Xavier, ocupante do cargo de contador, lotado na sede deste regional, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 18/07/2022 e término no dia 01/08/2022.

Art. 3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto na legislação em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2022.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO